DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3176 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1733/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90042/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição de material/insumos laboratoriais para atender o laboratório municipal da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: O valor máximo do presente certame será de R$ 569.113,72 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **26/05/2025.**
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **06/06/2025**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **06/06/2025.**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município http://jacarezinho.pr.gov.br ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sitio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 22 de maio de 2025.
Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 257/2025
PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E CONSTRUTORA AGUIA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de calçamento da área externa da Escola Municipal do Campo Maria Elidia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
0810.1236100092.329000 - 3.3.90.39.00.00 FR 000 - CÓD. REDUZIDO 6609.
VALOR: 44.998,80 (quarenta e quatro mil e novecentos, noventa e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FISCAL DO CONTRATO: LISDETE APARECIDA BACCON
FORO: Comarca de Jacarezinho
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 36/2025.

Jacarezinho/PR, 20 de maio de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 258/2025
PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E L F O ENGENHRIA LTDA - EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 253 m² de alambrado com arame galvanizado, incluindo todo o material, mão de obra e equipamentos necessários, na Escola Municipal do Campo Maria Elidia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
0810.1212200092.040000 - 3.3.90.39.00.00 FR 103 - CÓD. REDUZIDO 856.
VALOR: R$ 23.970,70 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FISCAL DO CONTRATO: LISDETE APARECIDA BACCON
FORO: Comarca de Jacarezinho
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 37/2025.

Jacarezinho/PR, 20 de maio de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 3256/2025, Processo de Dispensa de Licitação nº. 39/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), para a contratação da empresa **L C ENGENHARIA MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.514.979/0001-45, referente Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de estrutura metálica com telhas metálicas para cobertura de área de 40m², com pé-direito livre, incluindo mão de obra e materiais, conforme especificações.

Jacarezinho, 22 de maio de 2025.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 1/2025)

DECRETO LEGISLATIVO 1/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Major CARLOS RICELLI LEAL, atual Subcomandante do 2.° Batalhão de Polícia Militar do Paraná, sediado em Jacarezinho.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1.° Fica concedido o Título de *Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho* ao Major CARLOS RICELLI LEAL, atual Subcomandante do 2.° Batalhão de Polícia Militar do Paraná, sediado em Jacarezinho, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública não apenas da comunidade jacarezinhense, mas também de toda a região do Norte Pioneiro.
Art. 2.° A honraria será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, em data agendada mediante acordo com o homenageado.
Art. 3.° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu/PR, 21 de maio de 2025.
José Izaías Gomes – 'Zola"
Presidente

Patrícia Martoni
Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 2/2025)

DECRETO LEGISLATIVO 2/2025

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Jacarezinho à Profissional de Educação Física DULCINEIA LEONEL DE CARVALHO, Proprietária da Academia "First Training".

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1.° Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Jacarezinho à Profissional de Educação Física DULCINEIA LEONEL DE CARVALHO, Proprietária da Academia "First Training", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados em prol do esporte e do bem-estar da comunidade jacarezinhense.
Art. 2.° A honraria será outorgada pela Câmara Municipal em Sessão Solene convocada especificamente para essa finalidade, em data agendada mediante acordo com a homenageada.
Art. 3.° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu/PR, 21 de maio de 2025.
José Izaías Gomes – 'Zola"
Presidente

Patrícia Martoni
Primeira Secretária

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3176 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3788/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.525/2024, bem como no Decreto Municipal 10.611/2025,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidade Ligada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

José Walmir de Carvalho Pereira

Membros:

Jairo Brochado Stramare

Luciana Helena Bessa Gonçalves Vieira

Nilda Graciliano

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2870/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 56/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a contratação da empresa VIASEVEN SOLUCOES EM SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 59.192.338/0001-35, para prestação de serviços do sistema Sisas Web, ferramenta essencial para a modernização e gestão informatizada dos atendimentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Jacarezinho, 22 de maio de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3176 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

REEQULÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no **Contrato 191/2022** – **Pregão Eletrônico n° 30/2022**, firmado com a empresa **EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI,** altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

Tabela Retroativo (março a maio de 2025)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT POSTOS	VALOR ATUAL UNT R$	VALOR REAJUSTADO UNT R$	DIFERENÇA R$	MESES	VALOR TOTAL R$
1	1	Vigia Noturno	2	5.067,73	6.205,24	1.137,51	3	6.825,06

Tabela de Reequilíbrio

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/ POSTOS	VALOR ATUAL UNT	VALOR REAJUSTADO UNT	MESES	VALOR TOTAL MENSAL
1	1	Vigia Noturno	2	R$ 5.067,73	R$ 6.205,24	1	R$ 12.410,48

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio e retroativo: R$ 6.825,06 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e seis centavos) referente ao pagamento das diferenças do período de março a maio de 2025, e a inclusão do valor de **R$ 2.275,02 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais e dois centavos**) mensal.

Dotação Orçamentária:

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-103 CÓD. REDUZIDO 3225

0810.1236100092.251 3.3.90.39.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 3226.

Jacarezinho, PR, 21 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3176 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10635/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100251.034	
4.4.90.51.00	2711	Obras e Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não Previdenciárias –Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**3.000,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1. °, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100251.034	
4.4.90.52.00	2712	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. Não Previdenciárias – Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			**3.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3176 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10636/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º e 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.311,78 (sete mil trezentos e onze reais setenta e oito centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.2884600000.017	
3.3.30.93.00	6619	Indenizações e Restituições - Fonte: 850 – Deliberação nº 031/2017-CEDCA/PR - FIA CRESCER ACFAM – Exercício Corrente.	2.390,75
3.3.30.93.00	6620	Indenizações e Restituições - Fonte: 3850 – Deliberação nº 095/2017 - CEDCA/PR. – Exercícios Anteriores.	4.921,03
TOTAL DO CRÉDITO			**7.311,78**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

850	Deliberação nº 031/2017-CEDCA/PR - FIA CRESCER ACFAM	4.921,03
TOTAL		**4.921,03**

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.3.2.1.01.0.1.02.05.27.00.00 - 205	F.I.R.F.- Deliberação nº 031/2017-CEDCA/PR - FIA CRESCER ACFAM	2.390,75
TOTAL		**2.390,75**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3176 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10637/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais n.º 4.594 de 21 de maio de 2025 e 4.528 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 43.872,22 (quarenta e três mil oito centos e setenta e dois reais vinte e dois centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
PROGRAMA	0011	Esporte e Lazer	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROJETO	1.031	Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira	
DOTAÇÃO		0840.2781200111.401	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	43.872,22
TOTAL DO CRÉDITO			**43.872,22**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	43.872,22
TOTAL		**43.872,22**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal